

PROJETO DE LEI Nº 42...../2023.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTÓCOLO
Hora 14:05 Nº 1608A
Em 08/05/23
João
RESPONSÁVEL

Autoriza o poder executivo a conceder incentivo financeiro, ao Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo financeiro ao Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo, CNPJ 29.060550/0001-88, no valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como forma de apoio à Brigada Militar Local – 2º BPM – Batalhão Pinheiro Machado.

§ 1º O incentivo de que trata o *caput* será disponibilizado em parcela única a ser depositada ou entregue ao grupo no prazo de até 90 dias após a promulgação da presente Lei, obedecidas as disponibilidades financeira e orçamentária do Poder Executivo, com prestação de conta até 15 de dezembro de 2023.

§ 2º Eventual saldo financeiro deverá ser restituído ao município até o prazo estabelecido no §1º deste artigo.

§ 3º O Grupo beneficiário deverá aplicar o valor concedido em infraestrutura ou mão de obra junto ao 2º Grupo de Polícia Militar Ambiental de Rio Pardo, denominado PATRAM, além de realizar palestras e atividades de educação ambiental nas escolas do Município sempre que solicitado.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações orçamentárias necessárias ao atendimento das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, de de 2023.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Fabiano Soares de Freitas,

Chefe de Gabinete resp. pela Secretaria Municipal da Administração.

Visto Jurídico
João
Gustavo Przygodinski
08/05/2023



Mensagem.

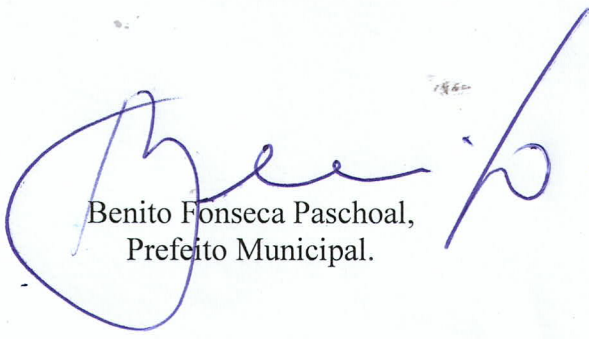
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Dirijo-me a esta nobre Casa Legislativa com o objetivo de solicitar a aprovação do presente Projeto de Lei, o qual visa atender solicitação do Comando da Brigada Militar local, 2º BPM – Batalhão Pinheiro Machado, conforme requerimento em anexo, autorizando o poder executivo a conceder incentivo financeiro ao Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo.

O auxílio requerido se dá em razão da necessidade de obras de adequação do prédio da PATRAM, como restauração e construção de abrigo para as viaturas, embarcações, apreensões e uso em atividades de educação ambiental. O valor proposto neste projeto, R\$ 20.000,00, se dá em virtude de rateio entre os municípios que compõem a região de abrangência do Comando, em que cada município contribuirá com uma parte para finalização do projeto (anexo a esta proposta).

Pelas razões expostas, e certos, novamente, de poder contar com o apoio desta honrosa e egrégia câmara, solicita-se a aprovação do presente projeto de Lei, como medida de incremento a segurança pública local.

Encruzilhada do Sul, de de 2023.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – CABM
2º BATALHÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR
2º PELOTÃO AMBIENTAL – 2º GPMA
RIO PARDO/RS

Ofício nº 388/2022.

Rio Pardo, 21 de outubro de 2022.


Senhor Prefeito,

Através do presente, ao cumprimentar V. Sr^a., vimos gentilmente solicitar a inclusão de valores referentes ao projeto apresentado pelo 2º GRUPO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE RIO PARDO, na LOA prevista para o ano de 2023, visto ter ficado acertado entre os prefeitos(as) membros, a inclusão destes valores do rateio do projeto, aos moldes do SISVALE, por quantidade de habitantes de cada município. Tal solicitação se faz necessária devido à proximidade do final do corrente ano, o que acarreta a aprovação do orçamento para 2023.

Sendo o que tinha para o momento, e certos de vossa compreensão sobre o tema, renovamos gestos de apreço e distinta consideração a todos os membros integrantes da AMVARP.

Respeitosamente,




Daniel Quinto SCREMIN – Sd QPM1
Cmt do 2º GPMA/ 2º Pel/ 1ª Cia/ 2º BABM

Ao Exmo. Sr. Benito Fonseca Paschoal;
Prefeito Municipal;
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul/RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CABM
2º BATALHÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR
2º PELOTÃO AMBIENTAL – 2º GPMA
RIO PARDO



PROJETO DE ESTRUTURAS
2º GRUPO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
RIO PARDO.

PROJETO DE ESTRUTURAS

1. OBJETO

Construção de uma garagem para o grupo ambiental, buscando a eficiência e eficácia, nas ações de polícia ambiental, voltando-se primordialmente para as ações de fiscalização, prevenção e educação ambiental local.

2. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Nome da Instituição Proponente: **BRIGADA MILITAR / 2º GRUPO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL**

Telefone para contato: 51- 984150206 ou 51- 997415214

3. CARACTERIZAÇÃO/DETALHAMENTO DO PROJETO: Construção

3.1 *Objetivos geral e específicos:*

Objetivo Geral:

Construção de uma garagem (abrigo) destinada ao quartel do 2º GPMA /2º Pelotão Ambiental de Rio Pardo – Rs, destinada a preservar as viaturas, embarcações da BM, com área para depósito de materiais, manutenção de equipamentos e educação ambiental, com medidas de 18m x 19m.

Objetivos Específicos:

META 1: Estruturar a Unidade do Pelotão Ambiental

- a. Dotar o Grupo Ambiental da Brigada Militar com estrutura para proteger as viaturas para execução do Policiamento Ambiental;
- b. Proporcionar maior qualidade nos serviços prestados à comunidade com viaturas adequadas e em boas condições de uso para o desempenho das ações ambientais;
- c. Construir um depósito adequado as demandas de apreensões realizadas pelo OPM;
- d. Disponibilizar aos Policiais Militares meios adequados para o serviço de policiamento ambiental;
- e. Maior qualidade no atendimento ao público que procura os serviços da Brigada Militar, Grupo Ambiental.

META 2: Estruturar as dependências do 2º Grupo de Polícia Militar Ambiental com garagem com infraestrutura capaz de proporcionar melhor atendimento a comunidade bem como preservar o bem público.

- a. Construção de uma garagem (abrigo) para as viaturas BM, embarcações, depósito de materiais apreendidos, área para manutenção de equipamentos e educação ambiental, com tamanho de 18m x 19m, que

3.2 *Justificativa:*

a. Caracterização dos Interesses Recíprocos entre o Proponente e a União:

Na busca da modernização e aperfeiçoamento das Instituições de Estado, entre elas a Brigada Militar, que, para atuar na redução dos índices dos delitos, quais sejam: tráfico de animais, de drogas, armas, e produtos de origem florestal; contrabando e descaminho, principalmente de agroquímicos; furto e roubo de animais de criação (abigeato), implementos e insumos agrícolas, e veículos. Desta forma é preciso buscar o reaparelhamento com viaturas e equipamentos adequados, para dar aos Policiais meios de trabalho e a maior segurança. Devido ao estrangulamento provocado pela falta de uma política de renovação e recomposição anual de viaturas e equipamentos, e agravada pela crise financeira que assola o estado do RS e o País.

Segundo o artigo 3º da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, diz que: "Para fins previstos nesta

lei, entende-se por: meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas". (BRASIL, 1981).

Depois da Constituição de 1988, que o Estado deu maior relevância para as questões ambientais, uma vez que nela consta princípios e definições para garantia da proteção ambiental. Assim, essa Constituição possibilitou a população brasileira a garantia de políticas que garantam a proteção ambiental.

As questões de prevenção ambiental estão garantidas na Constituição de 88, sendo então dever do Estado a garantia desse direito inviolável, desse modo foi criada as polícias ambientais para garantir a todo cidadão seu direito.

Os policiais ambientais podem tomar medidas tais como: multar, apreender (animais, flora, frutos, etc.), equipamentos, veículos, pode ainda destruir produtos, suspender a fabricação e venda de certo material, demolir obras, dentre outras atitudes com a finalidade de preservar o meio ambiente. (COSTA, 2010, p. 16).

As instituições de polícia ambiental trabalham de forma unificada com a sociedade de modo que juntos possam combater a poluição e a degradação ambiental, e os crimes em geral contra o meio ambiente.

b. Diagnóstico do problema:

A exploração dos recursos naturais de forma não criteriosa é consequência de processos antrópicos, que trazem à tona vários aspectos, principalmente a questão social, diante da expectativa do lucro fácil e até a própria falta de condições para o exercício de outra atividade econômica.

Tais processos exercem pressões sobre os ecossistemas que, por sua vez, são altamente complexos e muito frágeis.

Diante de estudos e da própria evolução de conceitos e tecnologias, conclui-se que a existência e a sobrevivência da raça humana sobre o planeta dependem da interação Homem x Natureza.

Atualmente é motivo de preocupação, discussões, debates, estudos e assunto de atenção em nível internacional, a conservação e preservação do meio ambiente, a fim de disciplinar a exploração dos recursos naturais e permitir a perpetuação das espécies e a garantia da igualdade de vida sobre o planeta em níveis adequados. Discutir o tema, na tentativa de se entender o que motiva e conduz os indivíduos a consumirem tais delitos, com o intuito de prevenir e impedir esta fatalidade que emerge da sociedade e marca a contemporaneidade, ceifando vidas. Tais crimes acabam por colocar sob várias situações de risco as pessoas que convivem no contexto intrafamiliar, incapacitando-as para o trabalho, o estudo e a vida em sociedade, podendo inclusive levá-las à morte. A violência representa, assim, um risco maior para a realização do processo vital humano: ameaça a vida, altera a saúde, produz enfermidade e provoca a morte como realidade ou como possibilidade próxima (AGUDELO, 1990 apud MINAYO, 1994).

O ambientalismo no Rio Grande do Sul vem se revelando um tema de crescente apelo popular. Pioneiro do ambientalismo (ou movimento ecológico) brasileiro, o estado tem uma insigne história neste campo, e apresentou muitas vezes propostas inovadoras. Rico em biodiversidade, o Rio Grande do Sul já possui significativa legislação ambiental própria, além de ser amparado pela legislação nacional, também volumosa;

atualmente é desenvolvida uma série de iniciativas para o fomento das pesquisas, do ensino e da divulgação de conceitos ecológicos, tanto nas instâncias públicas como nas privadas; o governo já realizou e realiza grandes investimentos em projetos de várias naturezas, como em saneamento básico, na recuperação de zonas degradadas e na criação áreas protegidas; existem inúmeras associações, cooperativas e ONGs ambientalistas, que promovem o ativismo e apresentam resultados práticos promissores, e o tema é desenvolvido nas escolas e comunidades, em geral com boa receptividade.

No entanto, o estado também enfrenta graves problemas de poluição, desmatamento e desertificação, entre outros, que colocam desafios importantes para o seu desenvolvimento futuro, além de ter uma longa listagem de espécies ameaçadas, muitas delas já consideradas extintas localmente ou em processo de iminente desaparecimento. Além disso, a aplicação das leis muitas vezes é precária, dificultada por carências crônicas de recursos humanos e materiais, e denúncias de abusos são frequentes. As controvérsias sobre o tema também são grandes, gerando impasses, poderosos interesses políticos e econômicos contrários dificultam os avanços e mesmo provocam retrocessos, e existem resistências de origem cultural, de modo que muito ainda precisa ser feito para que a sociedade consiga articular e sedimentar um modelo de vida sustentável em larga escala, preservando o patrimônio natural rio-grandense para as gerações vindouras e revertendo, na medida do possível, os extensos danos que já foram causados ao seu meio ambiente.

A partir de tais fatores, a Brigada Militar através de seu Pelotão Ambiental pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Ambiental, não pode ficar alheia a tal situação, principalmente sob o aspecto técnico, diretamente relacionado às atividades de polícia ostensiva de proteção ambiental, missão precípua da Instituição.

Os homens e as instituições esperam demasiado antes de agir. Em quase todas as áreas da proteção do meio ambiente, temos falhado na aplicação do princípio da precaução, reconhecido expressamente, nos mais importantes documentos e tratados internacionais. É hora de transformar o Direito em verdadeiro instrumento de tutela do meio ambiente. Superada a fase de criação da lei, que nos deu arcabouço legal mínimo, cabe-nos agora fazê-la cumprir.

O clamor nacional, exigindo a união entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais em torno da proteção do nosso ecossistema, desperta a consciência ecológica do homem contemporâneo para os perigos que estão rodeando, fazendo-se necessária, portanto, a efetiva participação do Pelotão Ambiental, cumprindo e fazendo cumprir, através da prevenção, da educação ambiental, da fiscalização e repressão, as leis de proteção à natureza.

Atualmente o pelotão conta com 04 viaturas tipo camioneta e 04 embarcações médias e pequenas onde estas estando diretamente expostas ao tempo, podendo causar danos, e por ventura ficar fora de ações de polícia militar ambiental, sendo de suma importância a construção de locais de abrigo a essas viaturas.

Considerando que o pelotão ambiental possui um efetivo 14 (quatorze) militares e nossa região existe uma demanda grande referente a crimes ambientais, tal projeto destina – se a fornecer condições de trabalho e de

preservação do bem público, bem como proporcionar a população condições de acessibilidade local.

c. Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do Programa Federal:

As aquisições pretendidas se pautam no estabelecimento de uma arquitetura institucional para a sua consecução e na elaboração de um plano de ações sólido, visando promover a qualidade operacional dos órgãos governamentais ligados a fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente através da aquisição de uma infraestrutura melhor para as dependências do quartel de polícia ambiental.

d. Importância do projeto/proposta:

A polícia ambiental tem a finalidade de promover atividades que regulam as atividades de fiscalização e preservação ambiental em promoção do interesse pública por uma qualidade de vida mais saudável.

Essa polícia especializada é de suma importância para a sociedade pois combate crimes ambientais, agindo também de forma preventiva, em campanhas educativas sobre o assunto e até mesmo em investigação e autuação de crimes ambientais, tudo para preservar um ecossistema que traz diversos benefícios a população em geral.

As polícias ambientais fazem um expressivo trabalho de mapeamento e localização das chamadas áreas críticas com o intuito de realizar atividades de recuperação dessas áreas degradadas de modo a reestabelecer o curso natural daquela região. Diante disso, os policiais ficam incumbidos de controlar e cumprir a legislação em vigor.

Essa parte da polícia também tem uma significativa incumbência de promover campanhas educativas com o intuito de provocar maior conscientização por parte da população como um todo no que diz respeito à preservação ambiental.

Nossa região conta com uma área hidrográfica significativa, possui uma enorme extensão territorial e por si só uma grade demanda de ações de combate a crimes relacionado contra o meio ambiente. Objetiva assim propiciar condições adequadas para a potencialização dos resultados tanto na preparação e qualificação de seus servidores, motivação desses para a execução da atividade de polícia extensiva ambiental, bem como na otimização e emprego dos recursos existentes, viabilizando assim, a melhoria dos serviços prestados.

O pelotão ambiental, constituindo a estrutura na Brigada Militar que desempenha as atividades de policiamento ambiental, temos em nosso grupo as seguintes atribuições e atividades:

- Fiscalização Florestal;
- Fiscalização da caça e do comércio ilegal de animais silvestres;
- Fiscalização da pesca profissional, artesanal e amadora;
- Fiscalização da mineração;

- Fiscalização dos efluentes líquidos;
- Fiscalização dos resíduos sólidos (lixões);
- Fiscalização do transporte de produtos perigosos;
- Fiscalização de transporte, acondicionamento e uso de agrotóxicos;
- Fiscalização da existência de licenciamento emitido pelos órgãos competentes para funcionamento de empresas e atividades potencialmente poluidoras ou cuja instalação cause impacto ambiental;
- Educação ambiental não-formal;
- Proteção das Unidades de Conservação: Parques, Reservas Biológicas etc.
- Colaborar no monitoramento e vigilância ambiental em parceria com os órgãos afins.

O policial é o profissional que dá a sua vida para proteger a de uma coletividade, trabalha com o perigo constante. É responsável pela manutenção da ordem pública fazendo policiamento ostensivo. Porém ao passar dos anos devido ao aumento da criminalidade acabou acumulando atribuições fora da sua real atribuição.

Assim, os policiais responsáveis pelo policiamento ambiental ficam a cargo de proteger a fauna e flora, mapear as áreas de desmatamento, fazer trabalho preventivo, combater a poluição e degradação ambiental, aplicações punições e até mesmo apreensões e prisões.

Diante disso, se percebe a importância da Polícia Ambiental tanto para a sociedade como para a preservação ambiental pois sem os recursos naturais existentes na Terra não haverá vida.

Diante do exposto, o presente projeto visa atender:

1. CONTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARA PROTEÇÃO DAS VIATURAS

a. Público alvo:

O projeto visa atender toda a população de nossa região que compreende 15 municípios, cito Rio Pardo, Pantano Grande, Vera Cruz, Encruzilhada do Sul, Gramado Xavier, Herveiras, Sinimbu, Barros Cassal, Boqueirão do leão, Santa Cruz do Sul, Venâncio Aires, Mato leitão, Passo do Sobrado, Vale Verde, General Câmara, neste eixo contribuindo para uma população de aproximadamente 310.000 (Trezentos e dez mil) pessoas.

b. Contextualização da proposta (Justificativa):

A Lei Estadual 10.330, de 27 de dezembro de 1994, ao organizar o Sistema Estadual de Proteção Ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, retratando aquilo que já vinha acontecendo, incluiu a Brigada Militar no contexto das políticas públicas estaduais da forma que segue: "Art. 26 - A Polícia Ostensiva de Proteção Ambiental será exercida pela Brigada Militar nos estritos limites da Lei."

Infelizmente, por vários motivos que assolam não só o Estado do Rio Grande do Sul mas também o Brasil, ocorre uma crescente verticalização nos índices dos crimes contra o meio ambiente, que observa-se nos

últimos anos, evidencia dentre outros fatores, a banalização das condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente.

Em consequência disso os agentes da segurança se tornam instrumentos de fundamental importância no processo de preservação do meio ambiente. Entretanto, para que a polícia ambiental possa efetivamente desenvolver as atribuições que lhe são peculiares, é primordial dotá-la de equipamentos para proteção individual e meios adequados de locomoção e enfrentamento, como suprimentos básicos indispensáveis ao desempenho da atividade policial segura.

Considerando a peculiaridade das atribuições e atividades executadas, no combate aos crimes ambientais e na preservação do meio ambiente invariavelmente estas atividades inerentes a Brigada Militar, necessitam do suporte material.

No caso das viaturas é importante que se destaque que o veículo policial ao ser submetido ao trabalho diário (24hs), sofre o desgaste natural do seu uso, e assim, as constantes baixas as oficinas para reparos e revisões, são inevitáveis. Isso interfere diretamente no serviço prestado, pois dentre as diversas atividades, o processo mais utilizado pela corporação é o processo motorizado, como principal meio de locomoção, sendo responsável pela maioria dos atendimentos de ocorrências. Tal importância reflete a necessidade de constante manutenção e no caso preservação da frota existente.

c. Objetivos gerais e específicos:

1. **Objetivo Geral:**

Estrutura de forma adequada o novo quartel de polícia ambiental dando ao efetivo policial e a comunidade condições de realizar as ações ambientais.

2. **Objetivos Específicos:**

- a) Melhorias no novo quartel de polícia ambiental;
- b) Garantir a melhor qualidade de trabalho dos Policiais Militares;
- c) Melhorar a qualidade do serviço prestado pelo Pelotão;
- d) Atender a comunidade de maneira eficaz.

h). Resultado esperado e contextualização do indicador de desempenho para auferir o cumprimento do objeto:

- a. Reduzir os índices dos crimes ambientais;
- b. Propiciar maior segurança/proteção para os policiais durante a execução das ações de Policiamento Ambiental.

3.3 Planejamento/Estratégias a serem desenvolvidas, contendo:

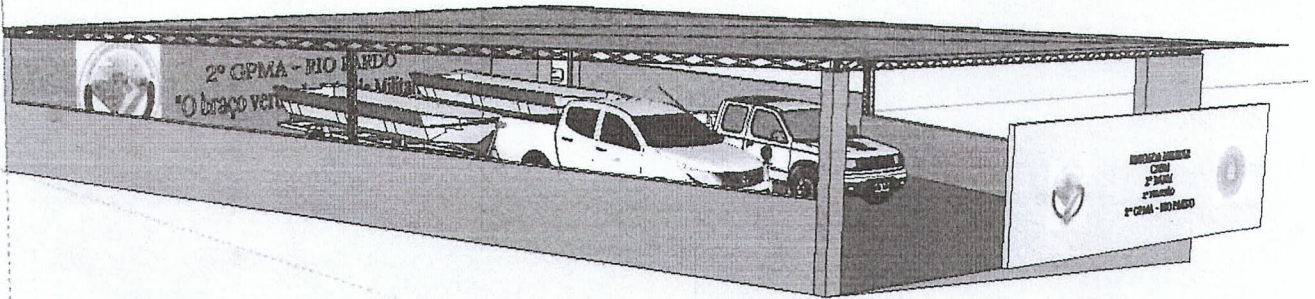
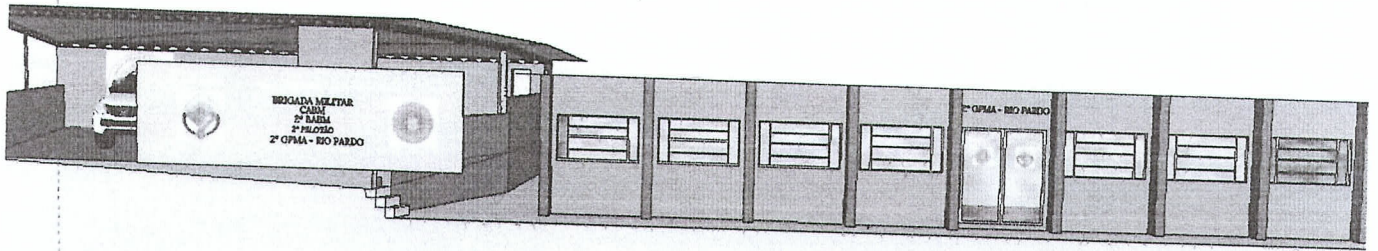
3.3.1 Listagem e descrição das metas e respectivas etapas, detalhamento da implementação e da inter-relação entre as mesmas, bem como identificação da execução, por meio de Pessoa Física ou Jurídica, conforme o caso:

META	Descrição	Início	Término	Valor Estimado	MATERIAL
1	CONTRUÇÃO DE GARAGEM (ABRIGO)	---	---	R\$ 148.484,00	CONCRETO ESTRUTURA METÁLICA ALUZINCO MAQUINÁRIO MÃO DE OBRA
ETAPAS	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR ESTIMADO	MATERIAL
1	PREPARAÇÃO DO SOLO, E MONTAGEM DAS BASES PARA RECEBER AS DEMAIS ESTRUTURAS	---	---	53.900,00	MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA
2	COLOCAÇÃO DO CONCRETO NO SOLO, MONTAGEM DA ESTRURURA METÁLICA E COBERTURA.	---	---	94.584,00	CONCRETO ESTRUTURA METÁLICA ALUZINCO
TOTAL META 1 COM ETAPAS 1 E 2				148.484,00	CONCRETO ESTRUTURA METÁLICA ALUZINCO MAQUINÁRIO MÃO DE OBRA
TOTAL PROJETO				148.484,00	

5. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS:

OBS: Projeto com valores de orçamentos realizados no mês de agosto/setembro de 2021, necessitam ser revistos.


DANIEL QUINTO SCREMIN – SD QPM1
 2º Grupo de Polícia Militar Ambiental



Handwritten mark or signature.

KSL Construtora

Rua Almirante Alexandrino, 1160. Centro, Rio Pardo – RS
CEP: 96.640-000
CNPJ: 28.695.868/0001-72
Fone: (51) 9 9893 8933

CLIENTE	
PATRAM – Brigada Militar Rio Pardo	
OBJETIVO	
Construção de uma área de 115 m ² destinada à Garagem	
DESCRIÇÃO	
Cobertura metálica	
Estrutura metálica	
Paredes em alvenaria	
Piso em concreto	
Muro de contenção de solo em pedras de alicerce	
VALORES DAS PROPOSTAS	
Valor MATERIAIS	R\$ 98.366,00
Valor MÃO DE OBRA	R\$ 54.978,00
TOTAL	R\$ 153.344,00
Validade	20 dias

KSL Construtora
CNPJ 28.695.868/0001-72

Rio Pardo, 26 de agosto de 2021.

11

ORÇAMENTO

CLIENTE: PATRAM-BRIGADA MILITAR RIO PARDO

Construção de uma garagem de 115 m2

Contém cobertura metálica, estrutura metálica com paredes em alvenaria, piso em concreto e muro de contenção com pedra de alicerce.

Valor total (material e mão de obra) R\$ 184.012,80

Venâncio Aires, 09 de setembro de 2021

93450856/0001-40

IVO DELAVY - ME

RUA CARLOS VAGNER, 1408

CEP 95800-000

VENÂNCIO AIRES - RS

Ivo Delavy

Cliente	2º BPM Brigada Militar Rio Pardo – PATRAM
Endereço	Rua Ernesto Alves, 309 - Fortaleza, Rio Pardo – RS
Obra/serviço	Construção de Garagem, com 115 m ²

ITEM	SERVIÇO	QTD	UND	CUSTO
1	Garagem			
1.1	Muro de contenção em pedras do tipo grês			
1.2	Movimentações de terra para nivelamento do piso			
1.3	Execução de piso em concreto alisado, com reforço de malhas de aço			
1.4	Estrutura metálica para cobertura	115,0	m ²	
1.5	Cobertura em tesouras e telhas metálicas	115,0	m ²	
1.6	Paredes em alvenaria	115,0	m ²	
2	Valores totais, prazos e observações			
2.1	Valor para fornecimento de mão de obra			
2.2	Valor para fornecimento de materiais			R\$ 53.900,00
2.3	Valor total			R\$ 94.584,00
2.4	Validade da proposta			R\$ 148.484,00
2.5	Obs.:			15 dias
	Devido à instabilidade atual dos preços dos materiais de construção civil, o valor apresentado deverá ser reavaliado no período de início das obras. Pois o mesmo poderá aumentar ou diminuir, dependendo do momento.			

Construtora Construlimber Ltda
CNPJ 14.562.741/0001-70

Rio Pardo, 25 de agosto de 2021.